

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa **JULIA ARAUJO TORRES – ME (CNPJ: 05.683.801/0008-99)**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal, Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS POR LABORATÓRIO OU POSTO DE COLETA ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, CONFORME TABELA SUS**. Dê-se ciência.

Informações: Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 24 de maio de 2019.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal